

TOMADA DE PREÇOS Nº 0501.02/2016
PROCESSO Nº 0501.02/2016

OBJETO: *Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Pavimentação da Rua Alto da Cagece na sede do município de Meruoca.*

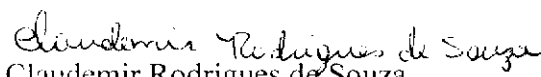
ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 0501.02/2016

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2016, às 08:00hs, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Permanente de Licitação: João Paulo Miranda Albuquerque (**Presidente**), Daniel Márcio Camilo do Nascimento e Claudemir Rodrigues de Souza (**Membros**), para dar continuidade ao processo licitatório Tomada de Preços n.º 0501.02/2016, Processo n.º 0501.02/2016, com o julgamento das Propostas de Preços das licitantes participantes. Após análise das propostas de preços, a Comissão Permanente de Licitação, chegou ao seguinte resultado: **DESCLASSIFICADAS:** VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME – Valor apresentado NA Proposta de Preços, não condiz em o somatório dos itens da Planilha Orçamentária, descumprindo ao item 4.8 do Edital e JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – a Planilha Orçamentária apresentada está divergente com o orçamento apresentado pela Prefeitura, conforme exigência no item 4.8 do Edital. **CLASSIFICADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME. Em seguida, o Presidente divulgou o valor da proposta classificada: **01. SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, no valor global de R\$ 128.449,60 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e informou aos presentes que o resultado será publicado nos mesmos meios de publicações onde fora divulgado o Aviso de Licitação e, em seguida, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da divulgação do resultado, previsto no Art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93, para que os licitantes possam interpor recurso contra o resultado de julgamento, ficando estabelecido o mesmo período para que as partes envolvidas possam apresentar contra razões aos recursos ora impetrados. Caso não haja a interposição de recursos, será declarada vencedora a empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/0001-12, pelo valor global de **RS 128.449,60** (cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Nada mais

havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata. Meruoca - CE, 26 de Fevereiro de 2016.

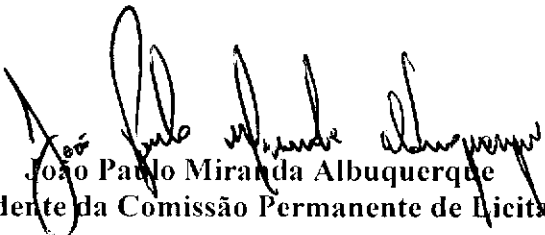

João Paulo Miranda Albuquerque
Presidente da Comissão de Licitação


Daniel Márcio Camilo do Nascimento
Membro


Claudemir Rodrigues de Souza
Membro

AVISO DO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Meruoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da **TOMADA DE PREÇOS N.º 0501.02/2016**. **CLASSIFICADA:** SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELI – ME - **R\$ 128.449,60** (*cento e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos*). **DESCLASSIFICADAS:** JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA e VIRGILIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.. Fica, portanto, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, I, "b" da Lei n.º 8.666/93. Meruoca – CE, 15 de Março de 2016.


João Paulo Miranda Albuquerque
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLIQUE-SE EM:

Jornal de Grande Circulação: Diário do Nordeste
Diário Oficial do Estado do Ceará - DOE